

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 529/2021/GR/UNIR, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055366.000085/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, parcialmente, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurada por meio da Portaria nº 734/2019/GR/UNIR, de 19/11/2019, publicada no BS nº 091, de 19/11/2019, prorrogada pela Portaria nº 97/2020/GR/UNIR, de 18/02/2021, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999055366.000085/2019-29.

Art. 2º A Comissão permanece assim composta: ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396486 (Presidente), JOSE PEREIRA RAMOS, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396445 (membro) e AMILTON DIOGO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 6050756.

Art. 3º A Comissão, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 03/09/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0745092** e o código CRC **BFBE7791**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 552/2021/GR/UNIR, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119567.000026/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2282445, da função de Assessora de Relações Internacionais, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sem função gratificada.

Art. 2º Designar a servidora MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2282445, para a função de Assessora de Relações Internacionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Função Gratificada (FG-2).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 08/09/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0751847** e o código CRC **2F2C3EDA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 59/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.009338/2021-48,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **TIAGO BRATILIERI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2124127, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, lotado no Departamento de Engenharia de Alimentos - ARI, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Vigilância Sanitária e Qualidade dos Alimentos, com efeito financeiro a contar de **30.08.2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 08/09/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750824** e o código CRC **6FB53ACE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 399/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006728/2021-66; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0751395/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ROBERTO MARCHIORI**, matrícula SIAPE nº 1728006, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-2 para Associado (D)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **18.09.2019 a 17.09.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **18.09.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 02/09/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0751405** e o código CRC **B7CF5472**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 32/2021/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.000777/2020-12.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR no Grupo de Avaliadores, composto pela Portaria nº 13/2021/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 40 de 25.05.2021, o servidor **ALAN DE SOUZA PRAZERES**, SIAPE nº 1919712, com objetivo de verificar a usabilidade e necessidade de aprimoramento bem como propor a regulamentação necessária ao pleno funcionamento da ferramenta Sistema Programa de Gestão no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 06/09/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0752040** e o código CRC **5317E98D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 402/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007538/2021-66; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0753960/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ANTÔNIO GIL DA COSTA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1284477, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente A (A)-1 para Assistente A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **04.07.2019 a 03.07.2021**, com efeito acadêmico a partir de **04.07.2021** e financeiro a partir de **16.08.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 08/09/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0753993** e o código CRC **770C7DEB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 78/2021/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.009569/2021-51.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **IVAN DIAS TAVARES**, matrícula SIAPE nº 0396913, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **classe "D"**, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria Administrativa do *Campus* de Cacoal (CA-CAC), para a Diretoria do *Campus* de Cacoal (DCC), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 09/09/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0754063** e o código CRC **E4681A18**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 79/2021/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.006827/2021-48.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **ROSANA CLÁUDIA SMEK BATISTA**, matrícula SIAPE nº 2162586, ocupante do cargo efetivo de Administrador, **classe "E"**, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada no Gabinete da Reitoria (GAB), para a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 08.09.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/09/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0754569** e o código CRC **0A483F5D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 63/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução n.º 189/CONSAD, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação da Direção do NCH no Despacho SEC-NCH (0751357),

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.009316/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os docentes abaixo discriminados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos docentes do Núcleo de Ciências Humanas, para o exercício de 02 (dois) anos:

- Professor Dr. Vicente Eduardo Ribeiro Marçal, SIAPE n.º 1713584, Presidente;
- Professora Dra. Ana Maria Gouveia Cavalcanti Aguilar, SIAPE n.º 3223336, membro;
- Professora Me. Suzy Mara Aidar Pereira, SIAPE n.º 1839100, membro;
- Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro, SIAPE n.º 1573142, suplente; e
- Professora Dra. Reny Maldonado, SIAPE n.º 2205908, suplente.

Art. 2º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 43/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 36, DE 11/05/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 06/09/2021, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0752744** e o código CRC **646F9ADD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 57/2021/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e mediante a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de atualização da Resolução n.º 250/CONSEA, de 14 de setembro de 2010 que dispõe sobre o estabelecimento de normas para o Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes nos Programas de Pós-Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no período de setembro de 2021 a novembro de 2021:

- Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba (Presidenta)
- Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos (Membro)
- Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes (Membro)

Art. 2º Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 02/09/2021, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0751694** e o código CRC **435675A1**.

Referência: Processo nº 23118.003340/2020-22 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0751694



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 58/2021/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Memorando n.º 57/2021/PPGE/NCH/UNIR (SEI! n.º 0751043) do processo SEI! n.º 23118.009494/2021-17.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para compor a Comissão de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação-PPGE/UNIR/2021:

Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin(Presidente)

Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante
França(Membro Interno)

Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria(Membro Interno)

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba(Membro Interno)

Prof.ª Dr.ª Marília Lima Pimentel Cotinguiba(Membro
Externo)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 06/09/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0753521** e o código CRC **FDBF218C**.

Referência: Processo nº 23118.003340/2020-22 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0753521



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 25/2021/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE a abertura do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, do campus “Professor Francisco Gonçalves Quiles” – Cacoal, regido pelo EDITAL Nº 01/2021/UNIR/CACOAL, de 08 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Recursos para o referido Processo, integrada pelos servidores: Bernardo Schimidt Teixeira Penna - SIAPE: 3062438 (Presidente); Geraldo Luiz Francisco da Silva - SIAPE 1356548 - (Membro); Adriano Camiloto da Silva- SIAPE 1796143 (Membro) – Kaiomi de Souza Oliveira - SIAPE 2081367 – (Suplente).

Art. 2º - A partir da publicação desta portaria a comissão atuará em todas as fases do Processo Seletivo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor da UNIR/Cacoal
Port. 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 08/09/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0754372** e o código CRC **7E8E4FC8**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2021/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dra. Reny Gomes Maldonado, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 407/2021/GR/UNIR e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente Professora Dra. JULIANA BEVILAQUA MAIOLI, para relatoria do Processo de Progressão Funcional a seguir:

Processo SEI/UNIR: 23118.009622/2021-14

Interessada: MIRELLA NUNES GIRACCA, SIAPE 2031899

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dra. Reny Gomes Maldonado

Chefe *pro tempore* do Departamento de Línguas Estrangeiras
PORTARIA Nº 407/2021/GR/UNIR, DE 29 DE JUNHO DE 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RENY GOMES MALDONADO, Chefe pro Tempore**, em 08/09/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0754159** e o código CRC **7044EB95**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2021/DARTE-PVH/NCH/UNIR

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, Alexandre Falcão de Araújo, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 215/2021/GR/UNIR, de 31/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Professor Me. Edison do Carmo Arcanjo, SIAPE: 2145316, como Parecerista para validação de Produção Artística do Processo de Progressão Funcional do Professor Dr. Cristiano Sousa dos Santos, SIAPE: 1807907, do Curso de Licenciatura em Música.

Art. 2º O parecerista terá 15 dias para a conclusão do trabalho a ser encaminhado à chefia, para apreciação e homologação na próxima reunião ordinária do CONDEP/Dartes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço revoga a ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2021/DARTE-PVH/NCH/UNIR.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Chefe de Departamento**, em 06/09/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0753144** e o código CRC **FDA4A2B1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 80/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.009442/2021-32, despacho nº 0749707.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a comissão eleitoral para realização de consulta para Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Química (DAQ-PVH), conforme da Resolução Nº 015/CONSAD/25/04/2001.

Presidente: Prof. Dr. Wilson Sacchi Peternella

Membros:

Profa. Dra. Adaiane Spinelli - Representante Docente

MS. Walkimar Aleixo da Costa Júnior - Representante Técnico

Ecicleuton Monteiro da Silva- Membro - Representante Discente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 06/09/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750901** e o código CRC **2EC32F7B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/2021/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/2021/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020, e considerando o processo 23118.009510/2021-63,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 5 (dias) dias, analisar, relatar e apresentar parecer junto ao processo eletrônico SEI n. 23118.009510/2021-63 que trata da proposta da celebração de acordo de cooperação técnica entre a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), representada pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Velho, e a Universidade Federal de Rondônia, para fins de promoção do projeto denominado Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), tendo como interessado o Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis.

Art. 2º A comissão será composta pelos docentes:

I- Joel Bombardelli - Presidente;

II- Wanderley De Oliveira Sousa Júnior - Membro;

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação

ILUSKA LOBO BRAGA

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis
Portaria 472/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 05/09/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0752011** e o código CRC **9DB61027**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 76/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando teor do Processo 23118.000270/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca de Defesa de Mestrado Acadêmico** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PGCA/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestranda: REGIANE PANDOLFO MARMENTINI

Título: **Pescado de Rondônia é alternativa em dieta saudável: ômega totais e qualidade lipídica de cortes comerciais de tambaqui (*Colossoma macropomum*)**

Data: 14 de Setembro de 2021. **Horário:** 16:00. **Local:** Ambiente virtual (*Google meet*).

Composição da Banca Examinadora:

Prof.ª Dr.ª Jucilene Cavali, Presidente;

Prof. Dr. Jeronimo Vieira Dantas Filho (Membro externo);

Prof.ª Dr.ª Rute Bianchini Pontushka (Membro externo);

Dr. Rodrigo Vieira Alves Amaral (Membro externo);

Prof.ª Dr.ª Veronica Ortiz Alvarenga (Membro externo/UFMG).

Suplentes:

Prof. Dr. Sandro de Vargas Schons, Suplente (Membro interno PGCA/UNIR);

Prof.ª Dr.ª Rute Witter, Suplente (Membro externo, IFRO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 03/09/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750451** e o código CRC **7ACA07BE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 77/2021/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando teor do Processo 23118.005032/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca de Defesa de Mestrado** do Programa de Mestrado Acadêmico de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGEEN/UNIR/RM, por videoconferência, conforme a seguir:

Mestranda: Gilvane Lima Sobrinha Gomes

Título: A influência da formação docente e da infraestrutura escolar no desempenho dos estudantes na área de Ciências da Natureza

Data: 10 de setembro de 2021 **Horário:** 08:30hs

Local: <https://meet.google.com/eak-hetf-mhp>

Composição da Banca Examinadora de Defesa:

Prof. Dr. Izaias Médice Fernandes (Presidente, PGEEN/UNIR)

Profa. Dra. Terezinha Valim Oliver Gonçalves (Titular, UFPA)

Prof. Dr. Samilo Takara (Titular, DEPED/UNIR)

Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz (Titular, PGEEN/UNIR)

Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda Honoré (Suplente, PGEEN/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 03/09/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0751992** e o código CRC **013C930F**.

Referência: Processo nº 23118.005032/2021-12 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0751992



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 78/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando teor do Processo 23118.000270/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 76/2021/CRM/UNIR, de 03/09/2021 e substituir a **Banca de Defesa do Mestrado Acadêmico** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PGCA/UNIR/RM, conforme segue:

Mestranda: REGIANE PANDOLFO MARMENTINI

Título: **Pescado de Rondônia é alternativa em dieta saudável: ômega totais e qualidade lipídica de cortes comerciais de tambaqui (*Colossoma macropomum*).**

Data: 14 de Setembro de 2021. **Horário:** 16:00. **Local:** Ambiente virtual (*Google meet*).

Composição da Banca Examinadora:

Prof.ª Dr.ª Jucilene Cavali, Presidente;

Prof. Dr. Jeronimo Vieira Dantas Filho (Membro externo);

Prof.ª Dr.ª Rute Bianchini Pontushka (Membro externo);

Prof. Dr. Sandro de Vargas Schons, (Membro interno PGCA/UNIR);

Prof.ª Dr.ª Veronica Ortiz Alvarenga (Membro externo/UFGM).

Suplentes:

Dr. Rodrigo Vieira Alves Amaral, (Membro externo, UNIR);

Prof.ª Dr.ª Rute Witter, Suplente (Membro externo, IFRO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 875/2018/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0752999** e o código CRC **3D293AB9**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/2021/DACC-PVH/NT/UNIR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, examinando o conteúdo do Item 2 do Documento SEI nº 0753614, resolve:

Art. 1º - Designar os docentes ANTONIO LEMOS REGIS (SIAPE 0656859) - Presidente, LILIANE DA SILVA COELHO JACON (SIAPE 1520890), e VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA (SIAPE 3459297); para elaborar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do ano de 2022 do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 2º - Os servidores terão 30 (trinta) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 3º - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

Assinado e datado eletronicamente

Prof. Dr. EWERTON RODRIGUES ANDRADE

Chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação

Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **EWERTON RODRIGUES ANDRADE, Chefe de Departamento**, em 08/09/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0753985** e o código CRC **D0E69DA0**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2021/DACC-PVH/NT/UNIR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, examinando o conteúdo do Item 3.1 do Documento SEI nº 0753614 e os autos do Processo 23118.004602/2021-57, resolve:

Art. 1º - Designar a docente CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE, SIAPE 1738844, para realizar ações de incentivo e reforço ao ENADE 2021 junto a alunos vinculados ao Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 2º - A servidora terá 60 (sessenta) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 3º - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

Assinado e datado eletronicamente
Prof. Dr. EWERTON RODRIGUES ANDRADE
Chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação
Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **EWERTON RODRIGUES ANDRADE, Chefe de Departamento**, em 08/09/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0754015** e o código CRC **0F4337FC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 31/2021/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017 e DOU 07 de dezembro de 2017 e Resolução nº 172/CONSAD de 31 de março de 2017 em seu Art. 7º;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 11/2020/NT/UNIR em virtude da aposentadoria do servidor.

Art. 2º - DESIGNAR o Prof. Dr. DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA como Coordenador e o Prof. Msc. FABIANO MEDEIROS DA COSTA como Vice Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E ENERGIAS RENOVÁVEIS do Núcleo de Tecnologia.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno

Diretor do Núcleo de Tecnologia

Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017

DOU de 07 de dezembro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 08/09/2021, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0754377** e o código CRC **927554DC**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE QUÍMICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2021/DAQ-PVH/NCET/UNIR

Assunto: **Comissão de Progressão Funcional**

À Comissão de Progressão Funcional do Departamento de Química

O Chefe do Departamento de Química, no uso de suas atribuições legais, segundo a PORTARIA No 435/2021/GR/UNIR, DE 13 DE JULHO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para formar Comissão para Avaliação de Progressão Funcional do servidor Rosalvo Stachiw, de Professor Associado II para Professor Associado III no interstício de 27 de outubro de 2019 ao 26 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Jairo André Schlindwein – Presidente

Prof. Dr. Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão - Membro

Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral– Membro

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIBEL ELIZABETH FUNES HUACCA, Chefe pro Tempore**, em 09/09/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0755432** e o código CRC **91B46BB6**.

Referência: Processo nº 23118.009421/2021-17

SEI nº 0755432